



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

0535/02/2021

07.05.2021

Ofício nº 000.026/2021/GB

Mesquita-RJ, 07 de Maio de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

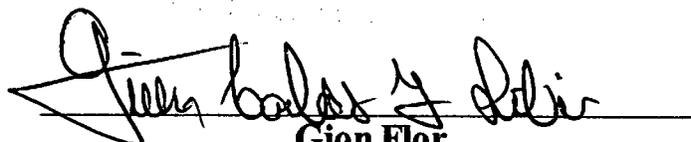
**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de brinquedos para as crianças e academia para a terceira idade no espaço do passeio público, localizado na Av. Epitácio Pessoa, beirando ao muro da via férrea da MRS, no conjunto Maria Cristina, no bairro Rocha Sobrinho.

**Justificativa:** A localidade não possui nenhum espaço de diversão para as crianças, praça ou área destinada à prática de exercícios físicos, demonstrando assim a carência do local em ações do poder público.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador